A Comissão Permanente de Finanças e Orçamento da Câmara Municipal de Araucária, com fulcro no art. 160, § 2º e 3º, e Art. 161, do Regimento Interno, apresentam ao plenário, para apreciação e deliberação o seguinte:

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N° 04/2025

DISPÕE A COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE A PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA RELATIVA AO EXERCÍCIO DE 2023.

Art. 1º Ficam APROVADAS com RESSALVAS as Contas do Prefeito, referente ao Exercício Financeiro de 2023, da Prefeitura Municipal de Araucária, conforme o Acórdão de Parecer Prévio nº 085/2025, exarado no processo de prestação de contas nº 214744/24, que tramitou no Tribunal Pleno do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

Parágrafo único – O Acórdão de Parecer Prévio e respectivo Processo de Prestação de Contas Anual, referidos no caput deste artigo, fazem parte integrante deste Decreto Legislativo.

Art. 2º O presente Decreto Legislativo tem como fundamento o Acórdão de Parecer Prévio nº 085/2025 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, favorável, pela REGULARIDADE COM RESSALVAS das contas de responsabilidade do Sr. Hissam Hussein Dehaini

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Araucária,

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 20/08/2025 13:29 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/p15880a03506df.

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Decreto Legislativo tem por finalidade promover a apreciação e aprovação das contas do Município de Araucária, referentes ao exercício financeiro de 2023, sob responsabilidade do então Prefeito Sr. Hissam Hussein Dehaini. Após análise técnica e julgamento do Recurso de Revista interposto, o Tribunal de Contas do Estado do Paraná, por meio do Acórdão de Parecer Prévio nº 085/2025, concluiu pela **regularidade com ressalvas** das referidas contas.

Diante do posicionamento da Corte de Contas e da análise favorável da Comissão de Finanças e Orçamento desta Casa Legislativa, solicitamos o apoio dos nobres Vereadores para a aprovação do presente Projeto de Decreto Legislativo, reconhecendo-se a regularidade das contas com as devidas ressalvas.

OLIZANDRO JOSÉ FERREIRA JUNIOR
20/08/2025 13:29:51
CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA
Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-Brasil.

Olizandro José Ferreira Junior
Vereador Membro da Comissão de Finanças e Orçamento

CELSO NICACIO DA SILVA
20/08/2025 14:58:50
CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA
Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-Brasil.

LEANDRO ANDRADE PRETO
20/08/2025 15:08:23
CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA
Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-Brasil.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 20/08/2025 13:29 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/p15880a03506df.